



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 887/94

DE: 28/04/94

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento corrente, no montante de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) a saber:

02 - Gabinete do Prefeito

03070202.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 4.000.000,00

04 - Secretaria Municipal de Administração

03070212.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.1.1 - Pessoal Civil 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 8.000.000,00
03070241.003 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente 8.000.000,00

05 - Secretaria Municipal de Finanças

03080322.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000.000,00
03090332.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS
3.2.6.1 - Juros da dívida contratada..... 2.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada..... 1.000.000,00

06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

10580212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000.000,00
10603252.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LAVAGEM

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 4.000.000,00

Transporte

16885342.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE

3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.000.000,00

09 - Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

15070212.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000,00

50.000.000,00

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

Art. 2º - Para fazer face as suplementações' de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias como segue:

06- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

10583231.006 - ESTUDOS E PROJETOS OBJETIVANDO A COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 3.000.000,00

4.2.1.0 - Aquisição de imóveis..... 3.000.000,00

10580211.004 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS, LAVADOR DE CARROS E GARAGEM

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.000.000,00

10603252.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente 4.000.000,00

10603262.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00

10603272.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo 3.000.000,00

10603282.018 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente 1.000.000,00

10603281.008 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS

4.1.1.0 - Obras e instalações 3.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

13764481.010 - SANEAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS, REGIÕES E LOGRADOUROS INSALUBRES

3.1.2.0 - Material de consumo 2.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e instalações 10.000.000,00

TRANSPORTE

16915752.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos 1.000.000,00

16885321.012 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E REAPARELHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ARNALDO VERLY"

4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

16885341.013 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.000.000,00

50.000.000,00

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

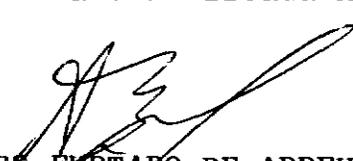
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 28 de abril de 1994.

JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Data Supra.


ARILDES FORTADO DE ABREU
Sec. Mun. de administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

DECRETO Nº 1.597/94

DE: 28/04/94

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e face o disposto na Lei Municipal nº 887/94 de 28/04/94.

DECRETA :

ART. 1º -Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento corrente, no montante de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) a saber:

02 - Gabinete do Prefeito

03070202.001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... 4.000.000,00

04 - secretaria Municipal de Administração

03070212.006 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.1.1 -Pessoal Civil..... 4.000.000,00

3.1.3.2 -Outros serviços e encargos..... 8.000.000,00

03070241.003 -IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente... 8.000.000,00

05 - Secretaria Municipal de Finanças

03080322.012 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE

3.1.1.1 -Pessoal Civil 3.000.000,00

03090332.013 -AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS

3.2.6.1 -Juros da dívida contratada..... 2.000.000,00

4.3.5.1 -Amortização da dívida contratada..... 1.000.000,00

06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

10580212.014 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA

3.1.1.1 -Pessoal Civil 3.000.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

| | |
|---|----------------------|
| 3.1.2.0 -Material de consumo | 5.000.000,00 |
| 10603252.015 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO , LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 3.1.1.1 -Pessoal Civil..... | 4.000.000,00 |
| Transporte | |
| 16885342.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE | |
| 3.1.1.1 -Pessoal Civil..... | 7.000.000,00 |
| 09 - Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação | |
| 15070212.027 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA | |
| 3.1.1.1 -Pessoal Civil | <u>1.000.000,00</u> |
| | 50.000.000,00 |

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

ART. 2º -Para fazer face as suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias como segue:

06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e viação

| | |
|---|--------------|
| 10583231.006 -ESTUDOS E PROJETOS OBJETIVANDO A COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 3.1.3.2 -Outros serviços e encargos | 3.000.000,00 |
| 4.2.1.0 -Aquisição de imóveis | 3.000.000,00 |
| 10580211.004 -CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS LAVADOR DE CARROS E GARAGEM | |
| 4.1.1.0 -Obras e Instalações | 3.000.000,00 |
| 10603252.015 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO , LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente.... | 4.000.000,00 |
| 10603262.016 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | |
| 3.1.1.1 -Pessoal Civil..... | 1.000.000,00 |
| 4.1.1.0 -Obras e Instalações..... | 2.000.000,00 |
| 10603272.017 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.1.1.1 -Pessoal Civil..... | 1.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | 3.000.000,00 |
| 10603282.018 -MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS PÚBLICOS | |
| 4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente.... | 1.000.000,00 |

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10603281.008 -CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS

4.1.1.0 -Obras e Instalações.....3.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

13764481.010 -SANEAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS, REGIÕES E LOGRADOUROS INSALUBRES

3.1.2.0 -Material de consumo.....2.000.000,00

4.1.1.0 -Obras e instalações.....10.000.000,00

TRANSPORTE

16915752.023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 -Pessoal Civil..... 2.000.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo..... 2.000.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

16885321.012 -AMPLIAÇÃO, REFORMA, E REAPARELHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ARNALDO VERLY"

4.1.1.0 -Obras e Instalações.....5.000.000,00

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente....1.000.000,00

16885341.013 -CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0 -Obras e instalações.....3.000.000,00

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

ART. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, em 28 de abril de 1994.

JOACYR ANTÔNIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES